

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE torna público que concedeu a Autorização Ambiental de PRÉVIA n. 011/2015, com prazo de validade de 2 (dois) anos, nos autos do processo administrativo n. 01600.040191/2014, em favor de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, localizado na Rua Dias Cabral, nº 569, salas 304/306, Centro, Maceió/AL.

Publique-se.
Maceió/AL, 25 de Maio de 2015.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE PRÉVIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE torna público que concedeu a Autorização Ambiental de PRÉVIA n. 016/2015, com prazo de validade de 2 (dois) anos, nos autos do processo administrativo n. 01600.040143/2014, em favor de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a atividade de , CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, localizado na Rua Dias Cabral, nº 569, salas 304/306, Centro, Maceió/AL.

Publique-se.
Maceió/AL, 25 de Maio de 2015.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO n. 127/2015, com prazo de validade de 2 (dois) anos, nos autos do processo administrativo n. 01600.118023/2014, em favor de SUEDE EXPRESS SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTES E ARMAZENAMENTO DE CARGAS LTDA – ME, para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL, localizado na Rua José Pereira Filho, nº 1843, Galpão J, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

Publique-se.
Maceió/AL, 25 de Maio de 2015.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE torna público que concedeu a Autorização Ambiental de OPERAÇÃO n. 128 /2015, com prazo de validade de 2 (dois) anos, nos autos do processo administrativo n. 01600.121716/2014 em favor de V2 CONSTRUÇÕES LTDA, para a atividade de CONSTRUÇÃO CIVIL, localizado na Rua Eng. Mario de Gusmão, nº 355, Ponta Verde, Maceió/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2015.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Secretário

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação de Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:
Processo nº 05800. 039207/2014

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.
Objeto: Aquisição de Ração para Animais de Laboratório, para suprir as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações: E-mail: cga-suprimentos@sms.maceio.al.gov.br. Telefone: (82)3315-5248. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250 - Maceió-AL.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2015.
Sylvana Medeiros Torres
Secretária Municipal de Saúde

NOTA TÉCNICA Nº. 02/2015 – CFB/ SMS

Maceió/AL, 14 de Maio de 2015.

Assunto: Prescrição e Dispensação de Medicamentos sujeitos a Controle Especial na Rede Municipal de Saúde de Maceió

Considerando a necessidade de adequar a prescrição e a dispensação dos medicamentos sujeitos a Controle Especial disponíveis na rede municipal de saúde, conforme a Portaria SVS/MS 344, de 12 de maio de 1998, a Secretaria Municipal de Saúde, após parecer da Coordenação de Farmácia e Bioquímica com apoio da Coordenação de Saúde Mental e da Coordenação Geral de Vigilância Sanitária municipal, informa que:

A dispensação dos medicamentos sujeitos a Controle Especial na Rede Municipal de Saúde de Maceió estará condicionada à apresentação de Notificação de Receita B (acompanhada de receita) para os medicamentos integrantes da Lista B1 da Portaria 344/98, e de receituário de controle especial em duas vias para os medicamentos da Lista C1 desta mesma portaria. Nos dois casos, a prescrição deverá conter a identificação do emitente, nome do paciente, nome do princípio ativo, forma farmacêutica, posologia e duração do tratamento, data de emissão, carimbo e assinatura do prescritor. O prazo de validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Ainda sobre a dispensação de medicamentos controlados, a fim de se adequar a realidade ao descrito na Portaria 344/98, destaca-se:

•A Notificação de Receita deve conter somente uma substância da lista “B1” (psicotrópica) deste Regulamento Técnico e de suas atualizações, ou um medicamento que a contenha. A dispensação se dará de forma integral, conforme portaria 344/98, ou seja, “a quantidade para o tratamento correspondente no máximo a 60 (sessenta) dias”, conforme prescrição;

•No caso de medicamentos da lista “C1” o Receituário de Controle Especial poderá conter até três substâncias constantes deste regulamento técnico. A dispensação se dará de forma integral, conforme portaria 344/98, ou seja, “a quantidade para o tratamento correspondente no máximo a 60 (sessenta) dias”, conforme prescrição, exceto no caso de medicamentos anticonvulsivantes e antiparkinsonianos;

•Conforme esta portaria: “No caso de prescrição de substâncias ou medicamentos antiparkinsonianos e anticonvulsivantes, a quantidade ficará limitada até 6 (seis) meses de tratamento”, conforme prescrição. Por questões gerenciais, relacionadas à programação, aquisição e, visando o uso racional destes medicamentos, a dispensação dos mesmos se dará para 60 dias de tratamento e agendado mais 2 dispensações a cada 60 dias, totalizando máximo de 180 dias de tratamento, conforme prescrição. O paciente deverá permanecer com a receita original até a última dispensação – Os fármacos ácido valpróico, carbamazepina, fenitoína, fenobarbital, oxcarbazepina e biperideno, são os anticonvulsivantes e antiparkinsonianos que fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);

•Caso algum medicamento prescrito esteja em falta no momento da dispensação, o serviço de farmácia deve ficar com a segunda via da receita e devolver original ao paciente;

•Os medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser obrigatoriamente guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança, em local exclusivo para este fim, sob a responsabilidade do farmacêutico. Portanto, caso o farmacêutico não possa comparecer ao trabalho ou esteja de férias, o armário deve permanecer fechado e os funcionários devem encaminhar os usuários à unidade de saúde mais próxima que disponha destes medicamentos. Nas unidades em que existe apenas um profissional farmacêutico no serviço de farmácia onde haja controlados, e este seja demitido ou transferido, o mesmo deve fazer inventário e devolução dos produtos à Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;

•No que se refere à escrituração, a fim de cumprir o que exige a Portaria 344/98, os serviços de Farmácia das unidades de saúde que desejem dispensar ou já dispensam medicamentos controlados deverão implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus, utilizando a ferramenta dispensação;

•O prazo para que os serviços de farmácia se adequem a esta nota técnica é julho e outubro de 2015, considerando as unidades básicas e as unidades de referência, respectivamente;

•Os Serviços de Farmácia que funcionam nos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, devem buscar a implantação do Hórus e extinguir a dispensação de receitas externas (de pacientes não assistidos pelo centro). Fica revogada a nota técnica nº. 01/2011.

Sylvana Medeiros Torres
Secretária Municipal
de Saúde

SEM TABES - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO

A Semtabes, por meio da Divisão de Serviços Gerais, Patrimônio e Almoxarifado, informa que está recebendo cotações para o processo

abaixo:

Processo nº.: 09000.020078/2015
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação para aquisição de máquinas e equipamentos da construção civil para atender ao projeto construindo com mulheres.

Maiores informações: Email: compras.semtabes@maceio.al.gov.br, Telefone: 3315-1905 ou pessoalmente na Divisão de Serviços Gerais - Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária - Endereço: Rua Barão de Anadia, 85 – Centro, Maceió-AL, das 8 às 14 horas.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2015.

Tayná de Oliveira Rodrigues
Chefe de Divisão de Serviços Gerais,
Patrimônio e Almoxarifado

AVISO DE COTAÇÃO

A Semtabes, por meio da Divisão de Serviços Gerais, Patrimônio e Almoxarifado, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº.: 09000.116082/2014
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual compra e instalação de uma grade de proteção na porta da administração (Shopping Popular).

Maiores informações: Email: compras.semtabes@maceio.al.gov.br, Telefone: 3315-1905 ou pessoalmente na Divisão de Serviços Gerais - Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária - Endereço: Rua Barão de Anadia, 85 – Centro, Maceió-AL, das 8 às 14 horas.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2015.

Tayná de Oliveira Rodrigues
Chefe de Divisão de Serviços Gerais,
Patrimônio e Almoxarifado.

AVISO DE COTAÇÃO

A Semtabes, por meio da Divisão de Serviços Gerais, Patrimônio e Almoxarifado, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº.: 09000.008983/2015
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de material para eventos.
Maiores informações: Email: compras.semtabes@maceio.al.gov.br, Telefone: 3315-1905 ou pessoalmente na Divisão de Serviços Gerais - Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária - Endereço: rua Barão de Anadia, 85 – Centro, Maceió-AL, das 8 às 14 horas.

Maceió/AL, 25 de Maio de 2015.

Tayná de Oliveira Rodrigues
Chefe de Divisão de Serviços Gerais,
Patrimônio e Almoxarifado.

SMCCU - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO

TERMO DE ADVERTÊNCIA

O Município de Maceió, através da Superintendência Municipal de Controle